



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 37, DE 11 DE MARÇO DE 2021

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage, apreciando o processo TRT n. 00750-2020-000-03-00-7 PP,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Ana Maria Amorim Rebouças, Maristela Íris da Silva Malheiros, Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro,

DEFERIR o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz Renato de Sousa Resende, para dedicar-se ao programa de doutoramento Relações de Trabalho, Desigualdade e Sindicalismo do Centro de Estudos Sociais, vinculado à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com início a partir da posse dos novos juízes, em decorrência da conclusão do processo de remoção, e término em 31 de dezembro de 2022.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região